DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 2
Atos de Aprovação 2
Licitações e Contratos 4
Decisão do Prefeito 4
Homologação / Adjudicação 5
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 89 / 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.122 , art. 5º, Inciso I, de 21 de novembro de 2023 , resolve:

Art. 1º – Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de **R$ 127.300,00** (Cento e Vinte e Sete Mil e Trezentos Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
16	3.3.90.30.00	04.122.0002.2002	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	5.000,00
19	3.3.90.39.00	04.122.0002.2002	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	3.000,00
21	3.3.90.46.00	04.122.0002.2002	Auxílio Alimentação	
			Vínculo 01.110.000	3.600,00
			Subtotal	**11.600,00**
02.02.01 – Administração e Finanças				
30	3.3.90.30.00	04.123.0003.2003	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	5.000,00
34	3.3.90.39.00	04.123.0003.2003	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	13.000,00
			Subtotal	**18.000,00**
02.03.01 – Ensino Fundamental				
50	3.3.90.39.00	12.361.0004.2004	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.220.000	1.400,00
54	4.4.90.51.00	12.361.0004.2004	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.220.000	5.000,00
			Subtotal	**6.400,00**
02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde				
114	3.3.90.30.00	10.301.0007.2007	Material de Consumo	
			Vínculo 01.310.000	35.000,00
116	3.3.90.36.00	10.301.0007.2007	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.310.000	3.300,00
			Subtotal	**38.300,00**
02.06.01 - Esporte				
216	3.3.90.39.00	27.812.0010.2009	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	2.000,00
			Subtotal	**2.000,00**
02.06.03 - Cultura				
227	3.3.90.39.00	13.392.0011.2010	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	1.000,00
			Subtotal	**1.000,00**
02.07.02 – Planejamento Urbano – Convênios União				
258	3.3.90.30.00	14.451.0012.2011	Material de Consumo	
			Vínculo 05.100.015	50.000,00
			Subtotal	**50.000,00**
			Total Geral	**127.300,00**

Art. 2° - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
18	3.3.90.36.00	04.122.0002.2002	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.110.000	2.000,00
			Subtotal	**2.000,00**
02.02.01 – Administração e Finanças				
26	3.3.90.39.00	04.123.0003.0006	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 08.110.000	2.600,00
33	3.3.90.36.00	04.123.0003.2003	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	2.000,00
			Subtotal	**4.600,00**
02.03.01 – Ensino Fundamental				
49	3.3.90.36.00	12.361.0004.2004	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.220.000	3.900,00
			Subtotal	**3.900,00**
02.04.03 – Vigilância Epidemiológica				
130	3.3.90.30.00	10.305.0007.2015	Material de Consumo	
			Vínculo 05.303.001	7.000,00
133	3.3.90.39.00	10.305.0007.2015	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 05.303.001	23.000,00
			Subtotal	**30.000,00**
02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
165	3.3.50.43.00	08.242.0009.2008	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.510.000	7.000,00
			Subtotal	**7.000,00**
02.05.02 – Assistência Social – Transferências União				
187	3.3.90.30.00	08.243.0009.2008	Material de Consumo	
			Vínculo 05.500.073	14.000,00
190	4.4.90.52.00	08.243.0009.2008	Equip e Mat Permanente	
			Vínculo 05.500.073	3.900,00
200	4.4.90.52.00	08.244.0009.2008	Equip e Mat Permanente	
			Vínculo 05.500.015	7.900,00
201	4.4.90.52.00	08.244.0009.2008	Equip e Mat Permanente	
			Vínculo 05.500.045	2.900,00
			Subtotal	**28.700,00**
02.07.02 – Planejamento Urbano – Convênios União				
259	3.3.90.39.00	15.451.0012.2011	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 05.100.015	50.000,00
			Subtotal	**50.000,00**
02.07.04 – Desenvolvimento Econômico				
264	3.1.90.16.00	22.661.0013.2012	Outras Desp Variaveis Pes Civil	
			Vínculo 01.110.000	1.100,00
			Subtotal	**1.100,00**
			Total	**127.300,00**

Art. 3º - As disposições constantes passam a integrar a Lei nº 2931 de 29/06/2021 e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 3085 de 20/06/2023 e suas alterações que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3122 de 21/11/2023.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, 10 de dezembro de 2024

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

.....

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 089/24

Aprova projeto de construção de prédio residencial - habitação de interesse social.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2024/1741, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 082/24 - De autoria do Engº. Civil Tiago Ferreira da Silva, CFT-RN nº 36317122865, para serviços de

construção de prédio residencial - habitação de interesse social situada na Rua dos Cristais - Matrícula nº 13.465 - Lote 01- Quadra 02, Residencial Terras do Himalaia, Bocaina/SP, de propriedade de **DAIANE RANGEL**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	1.151,88 m²
De Construção	70,00 m²
Livre	1.081,88 m²

Bocaina, em 11 de dezembro de 2.024.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Para: Departamento de Licitações e Contratos

Ref.: Encerramento de Certame Licitatório – Pregão Presencial nº 028/2024.

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Nebulização Veicular com equipamentos de nebulização a frio - UBV, acoplados a veículo, para combate a proliferação dos mosquitos transmissores da Dengue (Aedes Aegypti), que também pode transmitir a Chikungunya e a Zika."

Com base no parecer jurídico e na deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que encontra-se nos autos.

Tendo em vista, a inabilitação de todas as empresas participantes do pregão em epígrafe, **DETERMINO** o encerramento deste processo licitatório procedendo-se, ao setor competente, os registros e procedimentos de praxe. Após, arquive-se

Considerando Estudo Técnico Preliminar – fl 002 a 010 - da diretoria requisitante, e demais documentos que consta nos autos justificando a necessidade de aquisição do objeto a ser licitado, fica **AUTORIZADO** abertura de novo processo administrativo para aquisição do objeto acima descrito respeitando todos os trâmites e prazos legais.

Publique-se.

Bocaina, 10 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2024
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 059/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2024

OBJETO: "Aquisição de Medicamentos conforme Emenda Parlamentar nº 2023.094.52444, para abastecer a Farmácia Municipal do PSF 3 "Dr. Hélio Inforzato" (CNES 2790289), localizada na Rua Cerqueira César nº 226 - Bairro: Centro – Bocaina-SP. Itens fracassados do Pregão nº 026/2024."

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de julgar e processar este Pregão, realizado na forma Presencial de nº 033/2024, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda	17.890,00
Aglon Comércio e Representações Ltda	16.875,00
Ativa Comercial Hospitalar Ltda	3.200,00
Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda	31.580,00
Franhan & Roganti Ltda	4.275,00
TOTAL	**R$ 73.820,00**

Bocaina, 11 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antônio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Extrato

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 019/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 008/2024

CONTRATANTES: Município de Bocaina e PEMCEL Projetos de Engenharia, Construção Civil, Engenharia e Locação Ltda..

OBJETO: O presente **DISTRATO** do Contrato nº 041/2024, celebrado em 11 de setembro de 2024, cujo o objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Execução de Obra de Ampliação da Creche Escola “Nilce Aparecida Frasson da Fonseca”, localizada a Rua Valentin Dadalto nº 200 - BAIRRO: Jardim Santa Terezinha, nesta cidade de Bocaina- Estado de São Paulo, de acordo com o Termo de Convênio 103235/2023, assinado entre a Secretaria de Governo do Estado de São Paulo e o Município de Bocaina**.** A assinatura foi realizada em 11 de dezembro de 2024.

Bocaina, 11 de dezembro de 2024.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....